



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 77/2017

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente, que a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2017/06/01, o aditamento n.º 1 ao alvará de licença de loteamento n.º 48/83, no âmbito do Processo LP 14/2005, em nome de VASCO MANUEL RIBAS FAUSTINO, com o número de identificação civil 4946971 e com o número de identificação fiscal 126769249, residente em RUA DA LAPA, ROGEL, 2665-412 SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS, que titula a alteração ao alvará de loteamento do prédio sito em ROGEL, da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 1455, da freguesia de Santo Estevão das Galés e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 755, das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, designado por lote 1, constituído pelo alvará de loteamento n.º 48/83, de 1983/08/10, em nome de Manuel Gregório Faustino. - A alteração ao loteamento aprovada em 2017/01/31, por despacho do Presidente, e de acordo com a planta de síntese, consta do seguinte: - É autorizada a divisão do Lote 1, com a área total de 6.910 m<sup>2</sup>, em dois lotes, designados de Lotes 1 e 3, com as áreas totais de 4.221,50 m<sup>2</sup> e 2.443 m<sup>2</sup>, respetivamente. - No lote identificado pelo n.º 1, já se encontram implantados anexos, destinados a arrumos, bem como, uma habitação unifamiliar, licenciada através do processo de obras OP-2656/1965, em nome de Manuel Gregório Faustino, para a qual foi emitido o alvará de utilização n.º 42, em 1967/04/13; - No lote identificado pelo n.º 3, é

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)



autorizada a construção de uma habitação unifamiliar com dois pisos mais cave, com as áreas de implantação e de construção de 215 m<sup>2</sup> e 340 m<sup>2</sup>, respetivamente. - Da presente alteração resulta uma cedência ao domínio público com a área de 245.50 m<sup>2</sup> para estacionamento e beneficiação do arruamento existente. - As construções nestes lotes deverão obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese. - As alterações em causa implicam a realização de obras de urbanização. - As obras de urbanização serão, de acordo com o despacho de 2017/01/31 já referido, executadas por esta Câmara Municipal. - O presente aditamento altera assim o alvará n.º 48/83, de 1983/08/10, apenas e no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.-----

--- **Para constar** se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município, 19 de junho de 2017.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

